



Objeto: Serviços de Alimentação, Hospedagem e Locação de Sala

Atividade: **Encontro Regional Sudeste – Vitória-ES**

Modalidade: Convite

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

## **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO**

1 - A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, através de sua Comissão de Licitação, torna pública a **retificação** do item 3.2 do Anexo I – Termo de Referência:

### 3.2 – Infraestrutura:

- **01 Sala** – para utilização nos dois dias de evento, com capacidade para **60 (sessenta)** pessoas, ampla, bem iluminada, sendo as paredes pintadas em tons claros, climatizada, equipada com data-show, telão para projeção, flip-chart, suportes para 'banners', computadores, pontos de internet ou wireless, cadeiras universitárias ou que disponham de apoio para anotação, sonorização com microfones com e sem fio, tomadas elétricas e mesa para palestrantes com capacidade para 6 (seis) pessoas.

Deverá ser garantido o pleno funcionamento dos equipamentos de sonorização, com a presença de operador, quando necessário, conforme programação apresentada pela CONTAG.

Na área de acesso à sala deverá ser disponibilizado café e água, durante todo o evento.

**As despesas com ligações telefônicas, frigobar, consumo de bebidas alcoólicas e não alcoólicas e outras despesas não previstas no contrato são de responsabilidade do(a) hóspede que efetuar os referidos consumos.**

Que passa a ter a seguinte redação:

### 3.2 – Infraestrutura:

- **01 Sala** – para utilização nos dois dias de evento, com capacidade para **60 (sessenta)** pessoas, ampla, bem iluminada, sendo as paredes pintadas em tons claros, climatizada, equipada com data-show, telão para projeção, flip-chart, suportes para 'banners', computadores, **impressora**, pontos de internet ou



## Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

wireless, cadeiras universitárias ou que disponham de apoio para anotação, sonorização com microfones com e sem fio, tomadas elétricas e mesa para palestrantes com capacidade para 6 (seis) pessoas.

Deverá ser garantido o pleno funcionamento dos equipamentos de sonorização, com a presença de operador, quando necessário, conforme programação apresentada pela CONTAG.

Na área de acesso à sala deverá ser disponibilizado café e água, durante todo o evento.

**As despesas com ligações telefônicas, frigobar, consumo de bebidas alcoólicas e não alcoólicas e outras despesas não previstas no contrato são de responsabilidade do(a) hóspede que efetuar os referidos consumos.**

2. Os demais itens e cláusulas permanecem inalterados.

Brasília, 22 de Maio de 2015.

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura  
Comissão de Licitação